

Justificação

Apenas 18,7% dos municípios do país buscaram recursos da Lei Aldir Blanc, estando aproximadamente há 15 dias para o fim do prazo de cadastramento. O Ministério do Turismo espera socorrer o setor cultural implementando a Lei 14.070/2020, mais conhecida como Lei Aldir Blanc. Os municípios têm até o próximo dia 16 de outubro para enviarem as informações na plataforma +Brasil.

Entre os Estados com as menores taxas de adesão estão: Amazonas, Rondônia e Mato Grosso, onde menos de 10% das localidades concluíram o processo.

De acordo com o decreto nº 10.464/2020, Estados, Municípios e o Distrito Federal, são responsáveis pela distribuição mensal do recurso para a manutenção de espaços artísticos e culturais, micro e pequenas empresas do setor, cooperativas e instituições/organizações comunitárias que foram afetadas pela pandemia. O recurso pode ser distribuído por meio de editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural.

Precisamos que o Amazonas e demais localidades se habilitem e concorram aos recursos, tão necessário para continuidade ao trabalho que vinha sendo desenvolvido por esses espaços antes da pandemia, sendo eles geradores de empregos e renda para milhares de famílias.

Por estas razões de fato e de direito é que se requer as informações destacadas nesta proposição.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM

